



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 530, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre anulação de portaria.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23804.400829/2020-19, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 291, de 01/06/2020, referente à remoção do servidor JOSE AUGUSTO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2234434, da Direção do Campus dos Malês para o Instituto de Humanidades e Letras.

Art. 2º Anular a Portaria Reitoria nº 294, de 12/06/2020, referente à remoção do servidor JOSE AUGUSTO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2234434, do Instituto de Humanidades e Letras para a Direção do Campus dos Malês.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da publicação.

Profa. Cláudia Ramos Carioca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 22/12/2020, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0219304** e o código CRC **EA951941**.

Referência: Processo nº 23804.400829/2020-19

SEI nº 0219304